



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1852/98

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE
CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS
NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a alterar Classificações Funcionais Programáticas no Orçamento da
Sec. Municipal de Educação e Cultura, nos projetos conforme abaixo
discriminado:

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0801 - FUNDEF

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

025 - Edificações Públicas

1028 - Constr. Ampl. Reforma Unidades Escolares

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0804 - FUNDEF

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

025 - Edificações Públicas

1030 - Constr. Quadras Poliesportivas nas Escolas



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
025 - Edificação Pública
1041 - Construção da Biblioteca Municipal

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
2012 - Manutenção Enc. das Sec. e Unidades

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
217 - Treinamento de Recursos Humanos
1034 - Capacitação de Recursos Humanos

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
021 - Administração Geral
1040 - Aquisição de Equi. e Mat. Permanente

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
021 - Administração Geral
1042 - Aquisição de Veículos



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

9808 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0804 - FUNDEF
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
246 - Patrimônio Histórico Art. e Arqueológico
1036 - Implantações de Museus

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em
Várzea Grande, 03 de março de 1998.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal